

## Câmara Municipal de Sapezal

## ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 025/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor VAGNER SANTANA requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2015/2016, vencidas em 26 de maio de dois mil e dezesseis, convertendo 10 (dez) dias de férias em valor pecuniário.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor VAGNER SANTANA, em exercício no cargo de "Diretor Administrativo", cargo em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, pelo período de 20 (vinte) dias, com início no dia 03 de outubro de 2016 e termino no dia 22 de outubro de 2016, sendo 20 (vinte) dias em gozo e a conversão de 10(dez) dias em valor pecuniário.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 03 de outubro de 2016.

Vereador MANOEL NASCIMENTO DA SILVA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

NILMA LOPES SANTANA

Presidente